



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## DECRETO Nº 03/2024

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

### DECRETA

**Art.1º-** Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA, brasileira, portadora do RG Nº 7.526.044-0 SSP/PR e CPF Nº 269.962.238-90.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- DOUGLAS ANDRIEL DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.631-0 SSP/PR e CPF Nº 076.445.819-10.
- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portador do RG Nº 9.522.573-0 e CPF Nº 039.911.639-77.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.
- VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.
- RENAN CESAR FERREIRA RAMOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.610-8 SSP/PR e CPF Nº 088.532.289-46.

**Art. 2º** - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º**- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ **17.600,00** pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

**Art. 4º**- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º-** Este decreto entra em vigor, para o período de 02/01/2024 à 31/12/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (16/01/2024).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

## DECRETO N.º 02/2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1394/2023, de 01 de novembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1394/2023 de 01 de novembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Grandes Rios, em 16 de janeiro de 2024

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**  
Estado do Paraná

## ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.842.795,36</b>	<b>2.842.795,35</b>	<b>2.842.795,35</b>	<b>2.842.795,42</b>	<b>34.113.544,36</b>								
1.1 Receita Tributária	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,03	133.280,07	1.599.360,40
1.2 Receita de Contribuições	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	26.109,66	313.315,92
1.3 Receita Patrimonial	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,45	33.804,48	405.653,43
1.4 Receita Agropecuária	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	3.542,52	42.510,24
1.6 Receita de Serviços	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,54	3.511,53	42.138,47
1.7 Transferências Correntes	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,03	2.641.893,04	31.702.716,37
1.8 Outras Receitas Correntes	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,12	654,12	654,12	7.849,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>												
Operações de Crédito													0,00
Alienação de Bens													0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.842.795,36</b>	<b>2.842.795,35</b>	<b>2.842.795,35</b>	<b>2.842.795,42</b>	<b>34.113.544,36</b>								

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024

DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,09</b>	<b>2.493.080,08</b>	<b>2.493.080,08</b>	<b>2.493.080,10</b>	<b>2.493.080,10</b>	<b>2.493.080,10</b>	<b>2.493.080,10</b>	<b>29.916.961,10</b>
Pessoal e Encargos So	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,30	1.357.501,31	1.357.501,31	1.357.501,31	1.357.501,31	16.290.015,64
Juros e Encargos da Dí	982,87	982,87	982,87	982,87	982,87	982,87	982,86	982,86	982,86	982,86	982,86	982,86	11.794,38
Outras Desp. Correntes	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,92	1.134.595,93	1.134.595,93	1.134.595,93	1.134.595,93	13.615.151,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>207.264,02</b>	<b>207.264,03</b>	<b>207.264,03</b>	<b>2.487.168,26</b>									
Investimentos	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,66	140.507,67	140.507,68	1.686.091,95
Inversões Financeiras													0,00
Amortização da Dívida	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,36	66.756,35	801.076,31
Reserva de Contingênc	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	3.701,25	44.415,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,11</b>	<b>2.700.344,10</b>	<b>2.700.344,10</b>	<b>2.700.344,12</b>	<b>2.700.344,12</b>	<b>2.700.344,13</b>	<b>2.700.344,13</b>	<b>32.448.544,36</b>

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



PREFEITURA DO MUNICÍPIO GRANDES RIOS  
Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2024  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESPESA FIXADA PARA OS MESES  
ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>760.209,89</b>	<b>760.209,90</b>	<b>760.209,90</b>	<b>760.209,91</b>	<b>9.122.518,72</b>								
Pessoal e Encargos Sociais	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,32	474.950,33	474.950,33	474.950,33	5.699.403,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,57	285.259,58	3.423.114,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.763,10</b>	<b>12.763,05</b>	<b>153.157,15</b>										
Investimentos	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,10	12.763,05	153.157,15
Inversões Financeiras													0,00
Amortização da Dívida													0,00
Reserva de Contingência													0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>#NOME?</b>	<b>772.972,99</b>	<b>772.973,00</b>	<b>772.973,00</b>	<b>772.972,96</b>	<b>9.275.675,87</b>							

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 049881/O-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 2931



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

### ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO Exercício de 2024

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,72</b>	<b>5.685.590,72</b>	<b>5.685.590,70</b>	<b>34.113.544,36</b>
1.1 Receita Tributária	266.560,07	266.560,07	266.560,07	266.560,07	266.560,07	266.560,05	1.599.360,40
1.2 Receita de Contribuições	52.219,32	52.219,32	52.219,32	52.219,32	52.219,32	52.219,32	313.315,92
1.3 Receita Patrimonial	67.608,91	67.608,91	67.608,91	67.608,90	67.608,90	67.608,90	405.653,43
1.4 Receita Agropecuária	7.085,04	7.085,04	7.085,04	7.085,04	7.085,04	7.085,04	42.510,24
1.6 Receita de Serviços	7.023,08	7.023,08	7.023,08	7.023,08	7.023,08	7.023,07	42.138,47
1.7 Transferências Correntes	5.283.786,06	5.283.786,06	5.283.786,06	5.283.786,06	5.283.786,06	5.283.786,07	31.702.716,37
1.8 Outras Receitas Correntes	1.308,26	1.308,26	1.308,26	1.308,25	1.308,25	1.308,25	7.849,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>						
Operações de Crédito							0,00
Alienação de Bens							0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,74</b>	<b>5.685.590,72</b>	<b>5.685.590,72</b>	<b>5.685.590,70</b>	<b>34.113.544,36</b>

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDMAURO WATANABE  
CONTADOR CRC PR 039881/O-3